



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

***Barra do Jacaré - Paraná***

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO N ° 1.335-2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

*SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIAS DO DECRETO 1.324/2020*

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto, na Lei Orgânica do Município de Barra do Jacaré/PR, que atribui ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

**CONSIDERANDO** a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID-19 (Coronavírus) a nível mundial;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica prorrogado para todos os efeitos legais o decreto nº 1.324/2020 até o dia 31 de Junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré em 30 de junho de 2020.**

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

**Prefeito Municipal**